



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

RODRIGO DE MOURA \*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro(a), \*\*\*\*\*  
RG [REDACTED] brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 23/01/1979, \*\*\*\*\*  
em Catuipe Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Sonia Terezinha de Lima de Moura, \*\*\*\*\*  
Jorge Zanetti de Moura \*\*\*\*\*

Ijuí, 10 de agosto de 2026, às 15h10min